



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/50829

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em alusão à Proposição IND/588/2023, que acompanha Ofício GP/DL/1020/2023, subscrito pelo Presidente da ALESC, autuado em Processo SCC 8534/2023 que, em síntese, sugere a promoção por bravura de Soldados lotados no 21º BPM, em face de salvamento da vida um bebê engasgado, passo a expor.

Certamente a conduta dos militares, enaltecida pelo parlamento, é digna de louvor. Todavia, há que se esclarecer que a promoção por ato de bravura encontra requisitos previstos na legislação, consoante apregoados pelo art. 62, § 3º da Lei 6.218/1983.

Nesta toada, é entendimento cediço na corporação, entabulado na Resolução nº 012/CMDO-Geral/PMSC/2017 e na Resolução nº 017/PPP/PMSC/2021, que casos fáticos de ocorrências em que policiais atuam na desobstrução de vias aéreas por corpo estranho não configuram ato de bravura.

Alfim, renovo protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4NK7G3X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/06/2023 às 18:25:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTM0Xzg1NDJfMjAyM180Tks3RzNYMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008534/2023** e o código **4NK7G3X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2020/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0588/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/50829, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da promoção por ato de bravura dos Soldados Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, do 21º Batalhão de Polícia Militar do Município de Florianópolis, pela atuação no salvamento da vida de um bebê que se encontrava engasgado.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6AX80G3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 30/06/2023 às 13:37:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTM0Xzg1NDJfMjAyM182QVg4MEczTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008534/2023** e o código **6AX80G3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.